



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2937, de 20 de novembro de 2020.

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Evelyn Maria Borges de Jesus**, efetiva no cargo de Fiscal Municipal de Serviços – Sanitária nível VIII padrão A, matrícula nº010599, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de novembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de novembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/11/2020.



Livia Agrizzi
Secretária Municipal de
Planejamento e Governo



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 11 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração